



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7410/2022
Assunto: Estilete e lâminas.

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
14/10/2022 16:29

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
17/10/2022 22:23

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
18/10/2022 12:04

REJANE
CARVALHO
DONIS
18/10/2022 20:02

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
18/10/2022 22:30

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7410/2022
CD – 504/2022

2 - Unidade demandante/requisitante:

Seção de Almoxarifado e Seção de Bens Permanentes

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas Ltda.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de estilete e lâminas.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda na fl. 05.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda na fl. 06.

7 – Valor da contratação:

R\$510,34.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 38).
Ressaltamos que a empresa Fabesul ofertou o melhor preço para o item 2, no entanto possui um faturamento mínimo no valor de R\$150,00, conforme consta no e-mail da fl. 13, desta forma, pela impossibilidade de comprar somente o item 2 desta empresa, foi adjudicado o segundo melhor orçado. Salientamos que a proposta da empresa adjudicada representou o menor preço global.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7410/2022
Assunto: Estilete e lâminas.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 10.922/2021 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2022, que passou a ser de R\$ 54.020,41 para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 33 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e solicitação da unidade requisitante (fl. 28).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 21, 35 e 41.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 13.505,17** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;

11 - Conclusão:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7410/2022
Assunto: Estilete e lâminas.

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 504/22 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA CNPJ: 92.664.028/0027-80					
1	26	PEÇA	Estilete largo, lâmina de 18 mm, comprimento total de estilete de aproximadamente 165mm, com corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica, com guia metálica, botão parafuso "giratório", que permite travar a lâmina facilitando o manuseio.	12,99	337,74
2	20	CAIXA C/ 10 UN.	Classificação: 3390301600 Lâmina de 18mm, reta segmentada, para usar no estilete - Caixa com 10 lâminas. Classificação: 3390301600	8,63	172,60
Total do fornecedor					510,34
Total Geral					510,34

CLC
à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7410/2022
Assunto: Estilete e lâminas.

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7410/2022
Assunto: Estilete e lâminas.

GP
à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de compra de material- estiletes e lâminas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
-	1	Estilete largo, lâmina de 18 mm, comprimento total do estilete de aproximadamente 165mm, com corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica, <u>com guia metálica</u> , botão parafuso "giratório", que <u>permite travar a lâmina</u> facilitando o manuseio.	peça	26
-	2	Lâmina de 18mm, reta segmentada, para usar no estilete	Caixa (com 20 lâminas)	10

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(x) Não.

() Sim - Justificativa:

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-07).

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Estes itens não fazem parte do catálogo do Almoxarifado e por este motivo não há relatório de saídas e nem consumo médio mensal. Porém, são de suma importância para a realização dos trabalhos tanto na Seção de Almoxarifado, quanto na Seção de Bens Permanentes.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na Seção de Almoxarifado, no endereço: Rua Dr. Barcelos, nº 2.667, em Porto Alegre/RS CEP 91910-251.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Vladimir Mascarenhas de Souza
Telefone	51 – 3255-7052
E-mail	almoxarifado@trt4.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento assinado digitalmente</i> FRANÇOISE CRUZ DA COSTA Coordenadora de Material e Logística



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Estilete e lâmina

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Seção de Almoxarifado e Seção de Bens Permanentes
Responsável:	Vladimir Mascarenhas de Souza e Antônio Carlos Bittencourt Cardozo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

01) a atividade principal do Almoxarifado e do depósito, com organização das cargas, embalagens, abertura de caixa, abertura de embalagens diversas, se faz através do uso do estilete. O Almoxarifado possui 2 colaboradores e o SBP possui atualmente sete colaboradores em atividade, todos eles, necessariamente, precisam utilizar a ferramenta para a realização de suas atividades diárias;

02) por fim, todos os 10 servidores das duas unidades também utilizam o estilete, para realização de atividades idênticas aos terceirizados, principalmente quando na abertura de embalagens para conferência de compras e recebimentos.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA¹

A Seção de Bens permanentes solicita 20 estiletes e 200 lâminas, conforme a justificativa abaixo:

- 01) dois estiletes por terceirizado carregador (7 colaboradores) e seis estiletes para os 4 servidores, a fim de que haja itens suficientes para substituição em caso de avaria;
- 02) as lâminas são de fácil desgaste, necessitando serem substituídas de 10 a 15 vezes por estilete em razão do uso; 200 lâminas representam 10 lâminas por cada estilete pedido.

A seção de Almoxarifado solicita a aquisição de 6 estiletes de modelo reforçado, tendo em vista ser um item de rápido consumo. No Almoxarifado há 2 colaboradores e 6 servidores que fazem uso do material de corte.

Considerando que o estilete é uma das principais ferramentas de trabalho das duas seções, a aquisição de 26 unidades de estiletes (para uso e reserva de todos das equipes), além de 200 lâminas, é de extrema necessidade.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

☒ Não se aplica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO²

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente

Vladimir Mascarenhas de Souza
Assistente Chefe da Seção de Almoxarifado

Antônio Carlos Bittencourt Cardozo
Assistente Chefe da Seção de Bens Permanentes